



PORTARIA GP Nº 658/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Memorando 7.562/2025 no qual solicita a instauração Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis Transgressões Disciplinares praticadas pelo servidor HAMILTON BARBOSA FERNANDES JUNIOR – Matrícula - 700525, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possível infração cometida pelo servidor Sr. **HAMILTON BARBOSA FERNANDES JUNIOR, matrícula 700525**, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, oferecendo ao mesmo, amplo direito de defesa e ao contraditório.

Art. 2º – DESIGNAR, a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela PORTARIA GP Nº 279/2025, com a função de levantar, apurar e julgar possíveis transgressões disciplinares.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 16/09/2025.

HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025